

**Circular
1/2026**

Estabelece normas para
disciplinar pontuação
de publicação de trabalhos
científicos nos cursos
de mestrado e doutorado em
Direito do Ceub.

O Coordenador do Programa de Mestrado e Doutorado do CEUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Regimento do Curso de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário de Brasília, torna pública a seguinte resolução, que disciplina a pontuação da publicação de trabalhos científicos nos cursos de mestrado e doutorado em Direito do Ceub, para fins de titulação:

Art. 1º. A publicação de trabalhos científicos constitui requisito obrigatório para a defesa da dissertação ou da tese.

§ 1º O mestrando deverá publicar o equivalente a 32 pontos, no sistema Capes, na área de Direito;

§ 2º O doutorando deverá publicar o equivalente a 240 pontos, no sistema Capes, na área de Direito.

§ 3º Os trabalhos científicos publicados poderão ter por objeto capítulos ou parte da dissertação ou da tese e deverão ser publicados durante o período como aluno regular do curso.

§ 4º Caso não haja êxito na publicação durante o curso como aluno regular, o acadêmico apenas poderá depositar sua dissertação se demonstrar que submeteu artigos a revistas científicas com equivalência suficiente para atingir o dobro dos pontos restantes ao necessário para atender a este requisito e com parecer do orientador indicando que o artigo tem reais chances de publicação em revistas bem pontuadas.

Art. 2º. Para efeito do artigo anterior, considerar-se-á a seguinte pontuação:

I - Os artigos serão pontuados conforme os critérios do Qualis em Direito, a saber

- a. A1 = 100 pontos;
- b. A2 = 87,5 pontos;
- c. A3 = 75 pontos;
- d. A4 = 62,5 pontos;
- e. B1 = 50 pontos;
- f. B2 = 37,5 pontos;
- g.

II – Os livros integrais, coletâneas e capítulos serão computados conforme as três tabelas abaixo.

TABELA 1 – DETALHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR GRUPO DE LIVROS
OBRA ÚNICA

	Critério	Detalhamento	Pontos
1	Possuir ISBN	Sim: Pode ser avaliado pelos critérios posteriores Não : classificar como LNC	0
2	Impacto/Capilaridade da Editora	Editora Nacional Comercial Editora Internacional Comercial Editora Universitária Nacional Editora Universitária Internacional	60
		IES do Programa Editora do Programa 20 Outra	20
3	ConteúdoProdução da	Resultado de Projeto de pesquisa Tradução Relatório Profissional	140
		Didática Técnica/Manual	120
		Relato Profissional Artística	60
4	Aderência (para produtos que na etapa 3 seja Resultado de Pesquisa e Tradução)	à área de concentração	Sim: 50 pontos Em parte: 30 pontos Não: 0 pontos
		à Linha de pesquisa/atuação	Sim: 50 pontos Em parte: 30 pontos Não: 0 pontos
5	Origem: Integração de equipes (bônus: para produtos que não conseguiram na etapa 4 os 100 pontos)	redes internacionais	40
		redes nacionais	40
		grupos interinstitucionais	20
		grupos ou redes internos ao programa	0
		não envolve grupo ou rede	0

O total de pontos obtidos definirá o estrato do Livro obra única
Para livros e obras únicas: L1=300, L2=240, L3=180, L4=120 e L5=60.

Na Tabela 2, veja-se a classificação de Coletâneas ou Organização de Livros:

TABELA 2 – DETALHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR GRUPO DE COLETÂNEA, COLEÇÃO, DICIONÁRIO E/OU ORGANIZAÇÃO DE LIVRO

	Critério	Detalhamento	Pontos
1	Possuir ISBN	Sim: Pode ser avaliado pelos critérios posteriores Não : classificar como LNC	0
2	Impacto/Capilaridade da Editora	Editora Nacional Comercial Editora Internacional Comercial Editora Universitária Nacional Editora Universitária Internacional	30
		Editora do Programa Outra	10
3	Conteúdo da Produção	Resultado de Projeto de pesquisa Tradução	80
		Didática Técnica/Manual	60
		Relato Profissional Artística	40
4	Aderência (avaliação qualitativa apenas para produtos de Resultado de Projeto de Pesquisa e tradução)	à área de concentração	Sim: 20 pontos Em parte: 10 pontos Não: 0 pontos
		à Linha de pesquisa/atuação	Sim: 20 pontos Em parte: 10 pontos Não: 0 pontos
5	Origem: Integração de equipes (bônus: para produtos que no item 4 não obteve os 30 pontos)	redes internacionais redes nacionais grupos interinstitucionais grupos ou redes internos ao programa	20 20 10 0
		não envolve grupo ou rede	0

Para organização de Coletâneas, a pontuação aplicada foi 150, 120, 90, 60, 30 pontos.

Na Tabela 3, a classificação de capítulos de livro:

TABELA 3 – DETALHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO POR GRUPO DE ENCICLOPÉDIA, DICIONÁRIO (VERBETE) E CAPÍTULOS DE LIVRO

	Critério	Detalhamento	Pontos
1	Possuir ISBN	Sim: Pode ser avaliado pelos critérios posteriores Não : classificar como LNC	0
2	Impacto/Capilaridade da Editora	Editora Nacional Comercial Editora Internacional Comercial Editora Universitária Nacional Editora Universitária Internacional	20
		Editora do Programa Outra	10
3	Conteúdo da Produção	Resultado de Projeto de pesquisa Tradução	50
		Didática Técnica/Manual	40
		Relato Profissional Artística	20
4	Aderência (avaliação qualitativa apenas para produtos de Resultado de Projeto de Pesquisa e tradução)	à área de concentração	Sim: 15 pontos Em parte: 8 pontos Não: 0 pontos
		à Linha de pesquisa/atuação	Sim: 15 pontos Em parte: 8 pontos Não: 0 pontos
5	Origem: Integração de equipes (bônus: para produtos que no item 4 não obteve os 30 pontos)	redes internacionais redes nacionais grupos interinstitucionais grupos ou redes internos ao programa não envolve grupo ou rede	15 15 10 0 0

III- Os trabalhos científicos deverão ser produzidos, de preferência, em coautoria com docentes do programa.

IV– A publicação de trechos da dissertação antes da sua defesa é permitida, desde que em coautoria com o professor orientador ou com o docente responsável pela respectiva disciplina em que o trabalho foi realizado e com expresse consentimento do mesmo.

Para Capítulos de livros, verbetes a pontuação indicada por estrato foi de 100, 80, 60, 40, 20 pontos.

c) CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS TÉCNICO-TECNOLÓGICOS PRODUTOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS DE PROGRAMAS ACADÊMICOS

Apresenta-se, a seguir, a conceituação básica para compreensão dos critérios e do procedimento de avaliação de PTTs 2025 para os Programas Acadêmicos:

(a) O objetivo da Comissão foi avaliar de forma quantitativa os Produtos Técnicos e Tecnológicos (PTTs) dos Programas Acadêmicos, para formulação do subitem 3.2.2 exclusivo da Ficha de Programas Acadêmicos.

